



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**

PORTARIA Nº 10 / 2020 - PRA (11.00.47)

Nº do Protocolo: 23074.010671/2020-43

João Pessoa-PB, 28 de Fevereiro de 2020

A PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos artigos 58, inciso III e 67, da Lei n.º 8.666/1993 e suas alterações resolve substituir a Portaria - Fiscal de Contrato Nº 05/2020 - PRA pela presente Portaria, nos termos a seguir:

Art. 1º Designa os seguintes servidores, como Representante da UFPB - Universidade Federal da Paraíba, na qualidade de Fiscais Técnicos e Setoriais para atuar na execução, acompanhamento e fiscalização do CONTRATO n.º 03/2019, firmado com a empresa TECNOSET INFORMÁTICA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, cujo objeto é contratação de solução para impressão e digitalização com fornecimento de equipamentos, sistema bilhetagem, manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos com substituição de peças, componentes e materiais utilizados na manutenção e fornecimento dos suprimentos para impressão (exceto papel).

UNIDADE: SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO -STI

FISCAL TÉCNICO: **TIAGO OLIVEIRA ALBUQUERQUE**, SIAPE: 1137309, CPF: 072.695.404-70, Cargo: Analista de tecnologia da Informação, e-mail: tiago@sti.ufpb.br, Ramal 4504, Setor: STI.

UNIDADE: ARQUIVO CENTRAL

FISCAL SETORIAL TITULAR: **LUCAS CARNEIRO GUEDES SANTIAGO**, SIAPE: 1260533, CPF: 084.641.224-11, Cargo: Técnico em Arquivo, Email: lucassantiago18@reitoria.ufpb.br, Ramal: 8684 Setor: Arquivo Central.

FISCAL SETORIAL SUBSTITUTO: **VALGUI DA SILVA BARBOSA**, SIAPE: 2329883, CPF: 023.674.814-90, Cargo: Auxiliar em Administração, E-mail: valguisbarbosa@gmail.com, Ramal: 7416, Setor: Protocolo Geral.

UNIDADE: AUDITÓRIA INTERNA

FISCAL SETORIAL TITULAR: **RAM ANAND GAJADHAR**, SIAPE: 17734849, CPF: 769.138.994-91, Cargo: Auditor, E-mail: ram.ag@reitoria.ufpb.br, Ramal: 7221, Setor: Auditoria Interna.

FISCAL SETORIAL SUBSTITUTO: **SANDRA MARIA DA SILVA GONZAGA**, SIAPE: 0333010, CPF: 205.309.784-15, Cargo: Técnica em Secretariado, E-mail: sandramaria2312@hotmail.com, Ramal: 7221, Setor: Auditoria Interna.

UNIDADE: CENTRO DE BIOTECNOLOGIA - CBIOTEC

FISCAL SETORIAL TITULAR: **JOSÉ WANDERLEY DA SILVA GOMES**, SIAPE: 335145, CPF: 161.193.394-34, Cargo: Técnico em laboratório, E-mail: wanderleyg6@gmail.com, Ramal: 7365, Setor: Direção de Centro.

FISCAL SETORIAL SUBSTITUTO: **PAULINO JOAQUIM DA SILVA NETO**, SIAPE: 1475568, CPF: 653.122.364-34, Cargo: Técnico em Contabilidade, E-mail: paulino@cbiotec.ufpb.br, Ramal: 7365, Setor: Direção de Centro/Setor Financeiro.

UNIDADE: CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES - CCHLA

FISCAL SETORIAL TITULAR: **ARIOSVALDO BORGES PATRÍCIO**, SIAPE 1109565, CPF: 435.705.694-20, Cargo: Auxiliar em Administração, E-mail: aribpatricio@cchla.ufpb.br, Ramal: 7666, Setor: Direção de Centro - Setor de Suporte de Informática.

FISCAL SETORIAL SUBSTITUTO: **DJALMA MARTINS DO NASCIMENTO JUNIOR**, SIAPE: 1742001, CPF: 752.533.054-91, Cargo: Administrador, E-mail: djalmamnj@cchla.ufpb.br, Ramal: 7918, Setor: Direção de Centro - Setor de Orçamento.

UNIDADE: CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS - CCSA

FISCAL SETORIAL TITULAR: **BENTO CORREIA DE SOUSA NETO**, SIAPE 199128, CPF: 055.724.044-11, Cargo: Assistente em Administração, E-mail: direcao@ccsa.ufpb.br, Ramal: 7176, Setor: Direção.

FISCAL SETORIAL SUBSTITUTO: **JOSÉ ROMULO BATISTA XAVIER JÚNIOR**, SIAPE 2329459, CPF: 090.371.764-61, Cargo: Assistente em Administração, E-mail: romulo.bx.jr@gmail.com, Ramal: 7459, Setor: Departamento de Finanças e Contabilidade.

UNIDADE: CENTRO DE EDUCAÇÃO - CE

FISCAL SETORIAL TITULAR: **EDNALDO BRAZ DE HOLANDA**, SIAPE 335077, CPF: 374.022.934-91, Cargo: Assistente em Administração, E-mail: ednaldoh@gmail.com, Ramal: 7444, Setor: Direção de Centro.

FISCAL SETORIAL SUBSTITUTO: **CIJAME DA COSTA SOARES JUNIOR**, SIAPE 1673673, CPF: 008.260.394-48, Cargo: Assistente em Administração, E-mail: cijame.jr@ce.ufpb.br, Ramal: 7444, Setor: Direção de Centro.

UNIDADE: ESCOLA BÁSICA DE EDUCAÇÃO - EEBAS

FISCAL SETORIAL TITULAR: **PATRÍCIA BATISTA BEZERRA RAMOS**, SIAPE 23327541, CPF: 063.973.434 -05, Cargo: Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, E-mail: xpaty@hotmail.com, Ramal: 7065, Setor: Escola de Educação Básica.

FISCAL SETORIAL SUBSTITUTO: **THAIS THALYTA**, SIAPE 1328740, CPF: 060.169.23 4-94, Cargo: Professor Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, E-mail: thaislyta@hotmail.com, Ramal: 7065, Setor: Escola de Educação Básica.

UNIDADE: CENTRO DE ENERGIAS ALTERNATIVAS E RENOVÁVEIS - CEAR

FISCAL SETORIAL TITULAR E SUBSTITUTO: **ANDREA MESQUITA DE MENDONÇA**, SIAPE 1538189, CPF: 977.569.624-00, Cargo: Assistente em Administração, E-mail: andrea@cear.ufpb.br, Ramal: 7127, Setor: Direção de Centro.

UNIDADE: CENTRO DE INFORMÁTICA - CI

FISCAL SETORIAL TITULAR: **DANIEL CRUZ DE FRANÇA**, SIAPE 20544614, CPF: 013.062.394-60, Cargo: Administrador, E-mail: daniel@ci.ufpb.br, Ramal: 8304, Setor: Direção de Centro.

FISCAL SETORIAL SUBSTITUTO: **JULIANA CORREIA RODRIGUES BEHAR**, SIAPE 18216770, CPF: 064.780.274-06, Cargo: Assistente em Administração, E-mail: julianacrbear@ci.ufpb.br, Ramal: 7977, Setor: Assessoria de Finanças.

UNIDADE: CENTRO DE TECNOLOGIA - CT

FISCAL SETORIAL TITULAR: **LINCOLN PONTES VAZ**, SIAPE 1992061, CPF: 062.355.474-71, Cargo: Engenheiro Área - Alimentos, E-mail: lincolnpontes@ct.ufpb.br, Ramal: 7118, Setor: Direção de Centro.

FISCAL SETORIAL SUBSTITUTO: **MARIA MARILEIDE BENTO DE QUEIROZ**, SIAPE 333386, CPF: 759.657.124-72, Cargo: Assistente em administração, E-mail: marileide@ct.ufpb.br, Ramal: 7179, Setor: Direção de Centro.

UNIDADE: CENTRO DE CIÊNCIAS MÉDICAS - CCM

FISCAL SETORIAL TITULAR: **GUILHERME GOUVÊA DE OLIVEIRA**, SIAPE 2109319, CPF: 068.946.414-20, Cargo: Assistente em Administração, E-mail: gouveame@yahoo.com.br, Ramal: 7620, Setor: Assessoria Administrativa.

FISCAL SETORIAL SUBSTITUTO: **JOSÉ DE MIRANDA FREIRE JÚNIOR**, SIAPE 3007794, CPF: 020.972.024-70, Cargo: Administrador, E-mail: assessoriacmed@gmail.com, Ramal: 7620, Setor: Assessoria Administrativa.

UNIDADE: CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE - CCS

FISCAL SETORIAL TITULAR: **ADERALDO PEREIRA DE OLIVEIRA**, SIAPE 333806, CPF: 048.247.334-72, Cargo: Administrador, E-mail: aderaldooliveira33@gmail.com, Ramal: 7792, Setor: Assessoria Administrativa.

FISCAL SETORIAL SUBSTITUTO: **MAURÍCIO MANOEL DOS SANTOS**, SIAPE 329557, CPF: 072.373.084-91, Cargo: Técnico em Secretariado, E-mail: mauriciomanoeldossantos@gmail.com, Ramal: 7792, Setor: Assessoria Administrativa.

UNIDADE: CENTRO DE REFERENCIA EM ATENÇÃO À SAÚDE - CRAS

FISCAL SETORIAL TITULAR: **INGRID SOUSA XAVIER FERREIRA**, SIAPE 3152292, CPF: 010.632.024-69, Cargo: Assistente em Administração, E-mail: ingrid.xavierpb@gmail.com, Ramal: 7894, Setor: CRAS.

UNIDADE: ESCOLA TÉCNICA DE SAÚDE - ETS

FISCAL SETORIAL TITULAR: **MARIA DO ROSÁRIO CARVALHO**, SIAPE 335509, CPF: 343.188.014-20, Cargo: Assistente em Administração, E-mail: rosario@ets.ufpb.br, Ramal: 7400, Setor: Secretaria.

FISCAL SETORIAL SUBSTITUTO: **MARIZILDA BARBOSA DA SILVA**, SIAPE 334613, CPF: 251.029.074-68, Cargo: Assistente em Administração, E-mail: zildinha.barbosa10@gmail.com, Ramal: 7400, Setor: Secretaria.

UNIDADE: DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS (DCJ) - SANTA RITA

FISCAL SETORIAL TITULAR: **TALVANES CAVALCANTE DE MELO**, SIAPE 2330580, CPF: 108.737994-61, Cargo: Assistente em Administração, E-mail: talvanes15@gmail.com, Ramal: 7878, Setor: DCJ.

FISCAL SETORIAL SUBSTITUTO: **HUGO MATHES COSTA DA SILVA**, SIAPE 1151437, CPF: 064.877.804-56, Cargo: Técnico em Assunto Educacionais, E-mail: hugomseveriano@gmail.com/hugoxmatheus@hotmail.com, Ramal: 7878, Setor: DCJ.

UNIDADE: BIBLIOTECA - DCJ/SANTA RITA

FISCAL SETORIAL TITULAR: **AMANDA SOUZA XAVIER DE LUNA**, SIAPE 1752044, CPF: 056.198.024-18, Cargo: Bibliotecária, E-mail: bibliotecadcj@gmail.com, Ramal: 7879, Setor: Departamento de Ciências Jurídicas.

FISCAL SETORIAL SUBSTITUTO: **WAGNER DE SOUZA BATISTA**, SIAPE 2329963, CPF: 102.519.994-40, Cargo: Assistente em Administração, E-mail: bibliotecadcj@gmail.com, Ramal: 787955, Setor: Departamento de Ciências Jurídicas.

UNIDADE: CENTRO DE CIÊNCIAS APLICADAS E EDUCAÇÃO - CCAE

FISCAL SETORIAL TITULAR: **WALTER JÚNIOR LEITÃO DE ARAÚJO**, SIAPE 1751866, CPF: 022.122.924-81, Cargo: Administrador, E-mail: walter@ccae.ufpb.br, Ramal: 9458, Setor: Direção de Centro.

UNIDADE: CENTRO DE COMUNICAÇÃO, TURISMO E ARTES - CCTA

FISCAL SETORIAL TITULAR: **FREDERICO AUGUSTO SANTOS BRASIL**, SIAPE 1760174, CPF: 033.603.724-41, Cargo: Técnico em Laboratório - Área Informática, E-mail: fredericoasbrasil@sti.ufpb.br, Ramal: 7866, Setor: CCTA.

UNIDADE: CENTRO DE TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO REGIONAL - CTDR

FISCAL SETORIAL TITULAR: **GABRIEL VIEIRA HOLANDA DE ALMEIDA**, SIAPE 2051644, CPF: 086.298.554-44, Cargo: Assistente em Administração, E-mail: gabrielvieiractdr@hotmail.com, Ramal: 7947, Setor: CTDR.

FISCAL SETORIAL SUBSTITUTO: **ALEXANDRE FAGUNDES DE LIMA**, SIAPE 1673808, CPF: 685.004.757-49, Cargo: Técnico em Contabilidade, E-mail: alexandrectdr@hotmail.com, Ramal: 7947, Setor: CTDR.

FISCAL SETORIAL SUBSTITUTO: **PEDRO DE LUCENA CASTRO NETO**, SIAPE 2329271, CPF: 645.828.334-20, Cargo: Auxiliar em Administração, E-mail: pedrolucenacn@gmail.com, Ramal: 7947, Setor: CTDR.

UNIDADE: PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO - PRA

FISCAL SETORIAL TITULAR: **GIANCARLO LEITE CAVALCANTI DE ANDRADE**, SIAPE 2087033, CPF: 056.710.384-64, Cargo: Técnico de Tecnologia da Informação, E-mail: giancarlo@pra.ufpb.br, Ramal: 7083, Setor: Coordenação de Administração.

UNIDADE: PRA - ALMOXARIFADO CENTRAL

FISCAL SETORIAL TITULAR: **MARCELINO GONÇALVES DE BRITO**, SIAPE 2408642, CPF: 219.644.834-68, Cargo: Assistente em Administração, E-mail: almoxcentral@pra.ufpb.br, Ramal: 7145, Setor: Almoarifado Central.

UNIDADE: PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS - PRAC

FISCAL SETORIAL TITULAR: **FAGNER PATRÍCIO DOS SANTOS**, SIAPE 2329234, CPF: 053.344.684-80, Cargo: Assistente em Administração, E-mail: xerofagner@gmail.com, Ramal: 7111, Setor: PRAC.

FISCAL SETORIAL SUBSTITUTO: **JOSÉ OLIVEIRA DE AMORIM**, SIAPE 0334180, CPF: 110.157.484-49, Cargo: Administrador, E-mail: amorim@prac.ufpb.br, Ramal: 7994, Setor: PRAC.

UNIDADE: PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO - PRG

FISCAL SETORIAL TITULAR: **GERALDO DANTAS SILVESTRE FILHO**, SIAPE 2566116, CPF: 587.462.695-68, Cargo: Docente, E-mail: geraldosilvestre@ct.ufpb.br, Ramal: 7357, Setor: PRG.

FISCAL SETORIAL SUBSTITUTO: **ANGÉLICA CAVALCANTI TEIXEIRA**, SIAPE 2112256, CPF: 060.845.044-85, Cargo: Técnica em Secretariado, E-mail: angelicact@prg.ufpb.br, Ramal: 7134, Setor: PRG.

FISCAL SETORIAL SUBSTITUTO: **ELIANE FERRAZ ALVES**, SIAPE 6336968, CPF: 144.306.734-20, Cargo: Docente, E-mail: elianeferraz@gmail.com, Ramal: 7383, Setor: PRG.

UNIDADE: PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO - PRPG

FISCAL SETORIAL TITULAR: **MARIA CRISTIANE ALVES DA PAZ**, SIAPE 1562780, CPF: **764.196.144-49**, Cargo: Administradora, E-mail: crisalvespaz@gmail.com, Ramal: 7217, Setor: PRPG.

FISCAL SETORIAL SUBSTITUTO: **ANDERSON JUNIOR DA COSTA STOLTE**, SIAPE 2330453, CPF: **073.413.619-64**, Cargo: Assistente em Administração, E-mail: anderson@prpg.ufpb.br, Ramal: 7217, Setor: PRPG.

UNIDADE: PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS JURÍDICAS - PPGCJ

FISCAL SETORIAL TITULAR: **ROSANDRO BARROS DA SILVA SOUZA**, SIAPE 1023010, CPF: 070.886.504-60, Cargo: Assistente em administração, E-mail: rosandrobarros@gmail.com, Ramal: 7627, Setor: PPGCJ - CCJ.

FISCAL SETORIAL SUBSTITUTO: **WLLYANNIE FEITOSA BARBOSA**, SIAPE 2385717, CPF: 071.108.604-42, Cargo: Assistente em administração, E-mail: wlyannie@hotmail.com, Ramal: 7627, Setor: PPGCJ - CCJ.

FISCAL SETORIAL SUBSTITUTO: **ANANDA BRITO NUNES DINIZ LOURENÇO**, SIAPE 2385417, CPF: 076.632.804-21, Cargo: Assistente em administração, E-mail: anandabrito@gmail.com, Ramal: 7627, Setor: PPGCJ - CCJ.

UNIDADE: PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - PROGEP

FISCAL SETORIAL TITULAR: **JORGE DOS SANTOS PEREIRA**, SIAPE 1854703, CPF: 011.826.534-21, Cargo: Técnico de Laboratório, E-mail: jorge.pereira@sti.ufpb.br, Ramal: 7611, Setor: Núcleo de Tecnologia e Gestão da Informação - NTGI.

FISCAL SETORIAL SUBSTITUTO: **DYEGO KLEODON ANDRADE DA SILVA**, SIAPE 2087726, CPF: 072.928.334-89, Cargo: Técnico de Tecnologia Da Informação, E-mail: dyego.kleodon@gmail.com, Ramal: 7611, Setor: Núcleo de Tecnologia e Gestão da Informação - NTGI.

UNIDADE: PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO - PROPLAN

FISCAL SETORIAL TITULAR E SUBSTITUTO: **MOEMA NARA MIRANDA VIANA**, SIAPE 03323168, CPF: 205.875.464-68, Cargo: Assistente em Administração, E-mail: moema.nara.viana@gmail.com, Ramal: 7557, Setor: PROPLAN.

UNIDADE: REITORIA - GABINETE E PROCURADORIA JURÍDICA

FISCAL SETORIAL TITULAR: **RAFAEL DE MELLO GOUVEIA PEIXOTO**, SIAPE 2340184, CPF: 069.800.834-06, Cargo: Assistente em Administração, E-mail: rafael.peixoto@reitoria.ufpb.br, Ramal: 7875, Setor: Assessoria Geral da Reitoria.

FISCAL SETORIAL SUBSTITUTO: **EDILERRANDRO PORFÍRIO NEVES MEDEIROS**, SIAPE 2797800, CPF: 058.929.044-40, Cargo: Assistente em Administração, E-mail: edilerrandro@gmail.com, Ramal: 7412, Setor: Procuradoria Jurídica.

UNIDADE: PRÓ-REITORIA DE PESQUISA - PROPESQ

FISCAL SETORIAL TITULAR E SUBSTITUTO: **PAULO SÉRGIO OLIVEIRA DE CARVALHO**, SIAPE 330654, CPF: 424129784-68, Cargo: Assistente em Administração, E-mail: psergio@propesq.ufpb.br, Ramal: 7195, Setor: PROPESQ.

UNIDADE: INSTITUTO UFPB DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA - IDEP

FISCAL SETORIAL TITULAR: **RAFAELLE BRAGA VASCONCELOS COSTA**, SIAPE 2408642, CPF: 096.756.924-99, Cargo: Assistente em Administração, E-mail: rafaelle@idep.ufpb.br, Ramal: 7130, Setor: IDEP.

FISCAL SETORIAL SUBSTITUTO: **JARDEL BESERRA DE ALMEIDA**, SIAPE 1998930, CPF: 071.846.364-14, Cargo: Técnico em Contabilidade, E-mail: jbalmeida@idep.ufpb.br, Ramal: 7130, Setor: IDEP.

Art 2º. As atividades de gestão e fiscalização da execução contratual são o conjunto de ações que tem por objetivo aferir o cumprimento dos resultados previstos pela Administração para os serviços contratados, verificar a regularidade das obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, bem como prestar apoio à instrução processual e o encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos relativos a repactuação, alteração, reequilíbrio, prorrogação, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outras, com vista a assegurar o cumprimento das cláusulas avençadas e a solução de problemas relativos ao objeto.

Art. 3º. O conjunto de atividades de que trata o artigo anterior compete ao gestor da execução dos contratos, auxiliado pela fiscalização técnica, administrativa, setorial e pelo público usuário, conforme o caso, de acordo com as seguintes disposições:

I - Gestão da Execução do Contrato: é a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa, setorial e pelo público usuário, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros;

- Fiscalização Técnica: é o acompanhamento com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado, podendo ser auxiliado pela fiscalização de que trata o inciso V deste artigo;

- Fiscalização Administrativa: é o acompanhamento dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, bem como quanto às providências tempestivas nos casos de inadimplemento;

IV - Fiscalização Setorial: é o acompanhamento da execução do contrato nos aspectos técnicos ou administrativos quando a prestação dos serviços ocorrer concomitantemente em setores distintos ou em unidades desconcentradas de um mesmo órgão ou entidade; e

V - Fiscalização pelo Público Usuário: é o acompanhamento da execução contratual por pesquisa de satisfação junto ao usuário, com o objetivo de aferir os resultados da prestação dos serviços, os recursos materiais e os procedimentos utilizados pela contratada, quando for o caso, ou outro fator determinante para a avaliação dos aspectos qualitativos do objeto.

Art. 4º São competências dos Representantes da UFPB - Universidade Federal da Paraíba, dentre as previstas na legislação mencionada:

1. Exigir da Contratada o fiel e total cumprimento das obrigações previstas no Contrato, bem como das demais disposições da Lei nº 8.666/93, que disciplina a matéria;
2. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da Contratada;
3. Propor o encaminhamento à Pró-Reitoria de Administração de pedido de aplicação de penalidades à Contratada, ou de rescisão do Contrato, sempre que ocorrerem situações previstas na legislação que ensejem a adoção dessas medidas;
4. Exercer as demais atividades necessárias ao fiel cumprimento do Contrato, tanto por parte da UFPB - Universidade Federal da Paraíba quanto da Contratada.

Art. 5º Sem prejuízo das competências elencadas no art. 4º, são competências do **Fiscal Técnico**:

1. Manter cópias do instrumento contratual e de seus aditivos, se for o caso, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais, devidamente anexados ao Processo de Execução Financeira do Contrato;
2. Proporcionar todas as facilidades para que a Contratada possa desempenhar suas atividades dentro das normas do Contrato;
3. Obter da Administração, tempestivamente, todas as providências a seu cargo necessárias ao bom andamento dos serviços;
4. Estabelecer rotinas para o cumprimento do Contrato;
5. Colocar à disposição da Contratada local para as instalações de operação e controle das atividades de combate a incêndio;
6. Proceder vistorias nos postos de serviços, anotando as ocorrências nos Livros de Registro de Ocorrências, dando ciência ao preposto da Contratada e determinando sua imediata regularização;
7. Manter o controle nominal dos empregados da Contratada que executam os serviços referentes ao Contrato, bem como exigir que se apresentem devidamente uniformizados e portando crachás de identificação, solicitando junto a Coordenação-Geral de Recursos Logísticos a substituição daqueles que comprometam a perfeita execução dos serviços, inclusive quanto ao comportamento inadequado;
8. Impedir que os empregados da Contratada executem tarefas em desacordo com as condições estabelecidas no Contrato;
9. Realizar constantes reavaliações do objeto do Contrato, propondo medidas com vistas à redução dos gastos, bem como aquelas que visem melhor racionalização dos serviços, inclusive a real necessidade de manutenção, informando a Pró-Reitoria de Administração, em documento formal;
10. Acompanhar e controlar a execução dos serviços, recusando o que estiver em desconformidade com o contratado;
11. Notificar, por escrito, a Contratada a ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução dos serviços, fixando prazo para sua correção;
12. Anotar no processo de execução financeira do Contrato, todas as ocorrências relacionadas com a execução do mesmo, informando à Pró-Reitoria de Administração todas aquelas que dependem de decisão, com vista à regularização das faltas ou defeitos observados;
13. Registrar no módulo Sistemas de Gestão de Contratos - SICON/Cronograma, a medição das Notas Fiscais/Faturas recebidas e processadas para pagamento;
14. Acompanhar e controlar o saldo do Contrato, de modo a evitar que seu objeto seja executado sem a devida cobertura orçamentária/financeira, solicitando as providências necessárias para reforço dos valores ou a anulação parcial sempre que necessário;
15. Conferir os dados das Notas Fiscais/Faturas compatibilizando-os com os serviços prestados, antes de atestá-las e encaminhá-las para pagamento;
16. Realizar pesquisa de mercado, a fim de demonstrar que o preço praticado continua vantajoso para a Administração, quando das prorrogações, repactuações e/ou reajustes do Contrato.

Art. 6º Sem prejuízo das competências elencadas no art. 4º, são competências do **Fiscal Setorial Titular e Substituto**:

1. Solicitar a abertura da Conta Vinculada, em nome da empresa, junto ao banco de relacionamento da UFPB;
2. Orientar a CONTRATADA e o **Fiscal Técnico** sobre os procedimentos relacionados à Conta Vinculada;
3. Acompanhar e controlar mensalmente a Conta Vinculada, adotando as providências necessárias para a movimentação da mesma quando necessário;

4. Exigir, mensalmente, os documentos comprobatórios do pagamento de pessoal, conferindo a folha de pagamento, as certidões negativas exigidas, os comprovantes do recolhimento dos encargos sociais, em especial INSS e FGTS;
5. Encaminhar, mensalmente, o processo financeiro à Pró-Reitoria de Administração para autorização do pagamento, após o recebimento do Relatório Técnico de Execução, elaborado pelo **Fiscal Técnico** do Contrato, e após a conferência da documentação elencada no item acima e cálculo da Conta Vinculada;
6. Controlar a vigência, atentando para os prazos que estabelecem a antecedência adequada à prorrogação, informando à Pró-Reitoria de Administração e ao **Fiscal Técnico** sobre eventuais providências a serem adotadas sempre que necessário.

Art. 7º Os Representantes respondem civil, penal e administrativamente pelo exercício irregular das atribuições do encargo.

(Assinado digitalmente em 28/02/2020 14:55)

SEVERINO GONZAGA NETO

PRO-REITOR(A)

Matrícula: 1293698

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número: **10**, ano: **2020**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **28/02/2020** e o código de verificação: **cf3aff1a94**